



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA  
29 MAR 2022  
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 2566/22

APROVADO (A)  
VAI AO EXPEDIENTE  
em 28/03/2022

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

REQUER a Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares: 3º Sgt PM RE 100088108 RENAN; 3º Sgt PM RE 10000842874 ERMITA; 2º Sgt PM RE 100073514 ANDERSON; Cb PM RE 100095483 MAXWELL FERNANDO, pelos atos de bravura realizados no dia 07/03/2022, ao salvarem um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamberro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares: 3º Sgt PM RE 100088108 RENAN; 3º Sgt PM RE 10000842874 ERMITA; 2º Sgt PM RE 100073514 ANDERSON; Cb PM RE 100095483 MAXWELL FERNANDO, pelos atos de bravura realizados no dia 07/03/2022, ao salvarem um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamberro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2022.

  
CIRONE DEIRÓ  
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares

No dia 07/03/2021 devido as fortes chuvas ocorridas durante o dia e a noite anterior, em várias partes dos municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e região, houveram vários pontos de alagamento, dentre eles, na RO 010 entre o distrito de Nova Estrela e o município de Rolim de Moura, próximo ao frigorífico Minerva, que ficou intransitável das 04h:00 até às 08h:00 da manhã.

Por volta das 11h:00 um senhor em uma motocicleta Honda/Bros se aventurou a tentar passar no local alagado. Ocorre que, quando chegou no meio do percurso, a força das águas e a forte correnteza fez com que ele perdesse o controle da direção, sendo arrastado para as águas mais profundas.

De imediato os Policiais militares que ali estavam, **3º Sgt PM Renan** (Fardado), **3º Sgt PM Ermita** (Fardado) e **2º Sgt PM Anderson** (Paisano), saíram correndo em direção ao senhor que estava sendo arrastado para parte mais funda do alagamento, sendo que o primeiro a chegar até o condutor e seu veículo foi o 3º Sgt PM Renan, em seguida 3º Sgt PM Ermita, 2º Sgt PM Anderson e mais dois populares, o Cb Mawell Fernando realizou o controle de tráfego de veículos e transeuntes.

Com a forte correnteza, houve dificuldade na retirada do senhor da água, até porque, este não soltava sua motocicleta Honda/Bros, pois temia perde-la, o que dificultou ainda mais, sendo necessário um esforço e sacrifício a mais dos envolvidos, para que fosse retirado o senhor, arrastando-o juntamente com sua motocicleta, tendo os 5(cinco) envolvidos segurando o veículo pela garupa e guidão, e o senhor pelos braços e ombros, correndo o risco de serem todos arrastados pela força e volume de água.

O volume de água que passava por cima da RO-010 naquele momento era de 70 centímetros e a extensão do alagamento em torno de 100 metros. A não ação rápida com certeza poderia trazer danos irreparáveis, como a perda daquele senhor, bem como de sua motocicleta.

A não ação rápida com certeza poderia trazer danos irreparáveis e o principal deles seria a perda da vida do senhorzinho e segundo a perda de seu patrimônio.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			

Desse modo, do ato de bravura dos Policiais Militares descritos acima, é que contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Requerimento de Voto de Louvor

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2022

  
**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual